

REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Do Sr. Flavinho)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem e defesa da vida.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos do art. 68, do Regimento Interno, a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, preferencialmente na segunda-feira, dia 09 de outubro, em homenagem e defesa da Vida.

JUSTIFICAÇÃO

O Presente Requerimento e de Sessão solene é lastreado pela necessidade de uma ação formal do Poder Público em homenagem ao bem maior tutelado pelo Estado, a Vida.

Em tempos tão difíceis, em que mais prospera a homenagem à morte e em que, para alguns, mais tem importância o patrimônio que a existência humana, homenagear a Vida se mostra uma medida altruísta para o Parlamento Brasileiro, revelando-se em verdadeira reflexão e incentivo para uma sociedade mais íntegra e pacífica.

A Sessão Solene, servirá para permitir que importantes instituições que lutam em defesa da vida, tragam ao conhecimento do Congresso Nacional suas ações e dificuldades, demonstrando quão essencial é que o Poder Legislativo volte sua atenção para a Vida em sua essência existencial, do nascimento à vida em sociedade.

A Vida, não pode ser desvalorizada ou desrespeitada, por isso, homenageá-la é chamar todos à voz da razão para o propósito de um Brasil melhor e mais sereno para todos os brasileiros.

Além disso, realizar o ato solene na segunda semana do mês de outubro permitirá que a homenagem sirva ao dia do nascituro, comemorado no dia 8 de outubro.

Nascituro é o bebê que ainda não nasceu, aquele que possui a vida na sua forma mais delicada e frágil e, por isso, precisa da maior atenção do Estado e cuidado da gestante e de toda sua família.

O Dia do Nascituro existe para que a vida dos bebês e também a vida da mãe seja cuidada e preservada.

Por isso, o dia do nascituro serve para prestar homenagens e discutir temas relacionados à vida.

Assim, a Sessão Solene, proporcionará, ainda, um momento para que se lembre que a luta pela vida não acaba quando a criança nasce.

Tão importante quanto lutar pela vida do bebê na barriga da mãe, é lutar para que as crianças tenham o pleno direito ao seu desenvolvimento e dignidade preservados, é garantir que tenham vida em sua concepção mais ampla.

Falar em nascituro é tratar da geração e perpetuação da Vida em seus aspectos mais puros, por isso a Sessão Solene certamente além de servir para a realização de uma grande homenagem, se prestará para lembrar à toda sociedade sobre os cuidados, proteção e a dignidade da vida humana, em todas as suas fases, desde a concepção até seu fim.

Pelo exposto, requer-se a aprovação e realização da Sessão Solene.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2017.

FLAVINHO
Deputado Federal – PSB/SP